

CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

Cronologia do procedimento avaliativo para o biénio 2023-2024

FASES	DATAS	INTERVENIENTES E AÇÕES ESPECÍFICAS
FASE 0 Planeamento	1 de outubro a 31 de dezembro de 2022	Avaliadores e CCA Conclusão do planeamento do processo de avaliação e definição de objetivos e resultados a atingir, com carregamento de dados na aplicação informática SAD
FASE 1 Autoavaliação¹	2 a 17 de janeiro de 2023	Avaliado Preenchimento da ficha de autoavaliação na aplicação informática SAD
FASE 3 Harmonização das Propostas de Avaliação	27 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023	Conselho Coordenação da Avaliação Análise das propostas de avaliação e respetiva harmonização de forma a assegurar o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de desempenhos
FASE 4 Reunião de Avaliação	7 de fevereiro a 21 de março de 2023	Avaliador e Avaliado Reunião de avaliação Contratualização dos parâmetros de avaliação para o biénio seguinte Conselho Coordenação da Avaliação Apreciação e validação das propostas com menção de desempenho relevante e inadequado e análise do impacto do desempenho
FASE 5 Monitorização e Revisão de Objetivos	Janeiro de 2024	Avaliador e Avaliado Reunião de monitorização para: Eventual reformulação de objetivos e resultados em função de factos alheios ao desempenho do avaliado que impeçam ou condicionem o mesmo; Clarificação e recolha participada de reflexões para uma avaliação o mais fundamentada possível ²

¹ A autoavaliação deve, em regra, estar concluída e submetida por todos os avaliados na aplicação informática SAD, até ao dia 17 de janeiro. Após a submissão, fica disponível para o avaliador poder imprimir. A autoavaliação possui um carácter obrigatório e tem por objetivo proporcionar ao avaliado um momento de reflexão sobre o seu desempenho ao longo do ano e identificar as oportunidades de melhoria profissional.

² O processo de monitorização deve ser realizado de forma continuada ao longo do biénio 2023/2024, não devendo restringir-se à reunião obrigatória de janeiro 2024.